



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

CERTIDÃO

LEGISLATURA 2021/2021

51ª SESSÃO ORDINÁRIA EM ATA DIGITAL

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um) pontualmente às 15 horas, no plenário do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, sito à Rua do Cruzeiro nº 217, Centro, reúne-se em Sessão Ordinária a Câmara Municipal desta urbe, sob a Presidência do Presidente Substituto Antônio Vieira Neto (PTB); Os servidores da Casa, o Assessor Jurídico Dr. Erivaldo Oliveira dos Santos e o Servidor Micael Oliveira. Estavam presentes os Vereadores: Cícero Claudionor Lima Mota (PMN) Cícero José da Silva (PSD), Firmino Neto Calú (PSB), Francisco Rafael do Nascimento Rolim (PODEMOS), José David Araújo da Silva (PTB), Hebert de Moraes Bezerra (PSDB), Jacqueline Ferreira Gouveia (REPUBLICANOS), José Ivanildo Rosendo do Nascimento (DC), José João Alves de Almeida (PSB), José Nivaldo Cabral de Moura (PTB), Lucas Rodrigues Soares Neto (MDB), Márcio André Lima de Menezes (PTB), Pedro Reginaldo da Silva Januário (RPUBLICANOS), Rosane Matos Macêdo (CIDADANIA) e William dos Santos Bazilio (PMN). Estavam ausentes os Vereadores: Cícero Fábio Ferreira de Matos (REDE), José Aduino Araújo (PTB), Raimundo Farias Gregório Júnior (MDB), Rubens Darlan de Moearis Lobo (PMDB) e Yanne Br4ena Alencar Araújo (PL). Logo em seguida o Sr Presidente invocando a proteção de Deus e as bênçãos do Padre Cícero, declara aberta a presente Sessão, informando que a Sessão está sendo realizada por Vídeo Conferência e transmitida via Youtube, Facebook e Site da Câmara Municipal desta urbe (camarajuazeiro.ce.gov.br), além das plataformas virtuais, também serão transmitidas ao vivo pela TV Padre Cícero e TV Juazeiro canal aberto. Após a chamada dos Vereadores, no pequeno expediente, o Presidente pergunta se tem algum Vereador que deseja que a Ata do dia 17 de agosto seja lida na íntegra ou em parte, sem questionamentos, coloca a Ata em votação, aprovada. Em seguida, o Presidente informa que se encontra no Plenário deste Poder o Senhor Adjan Sousa, que tratará do tema Violação dos Direitos Humanos. Convidamos os Vereadores Lucas do Horto e o Vereador Rafael Cearense para conduzirem o convidado a Mesa dos Trabalhos. Encontra-se, também, no Plenário o Senhor Lucas Sousa, Vice Presidente da Associação dos Catadores. Convidamos os Vereadores Lucas do Horto e Rafael



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Cearense para conduzirem o convidado até a Mesa dos Trabalhos. Autorizo o Assessor fazer leitura dos requerimentos destinados a Mesa Diretora, O vereador Rubens Darlan de Moraes Lobo vem através do presente Ofício no uso de suas atribuições legais solicitar esclarecimentos sobre a Mensagem nº 16 de 08 de julho de 2021, no que se segue, considerando a Audiência Pública marcada para a data de primeiro de setembro de 2021, para tratar sobre a Mensagem que versa sobre o Consórcio Municipal de Resíduos Sólidos. Esse edil convida Vossa Senhoria para comparecer a esta Casa dada complexidade da matéria para fins de melhor esclarecer aos vereadores todos os termos contidos na Mensagem e especificamente sobre as possíveis cobranças de taxas ou tarifas a população juazeirense. Dessa forma, o edil esclarece que a vinda de V. Sa. poderá acontecer na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, de hoje e do dia 31 de agosto 2021, esclarecemos ainda que tal convite tem por objetivo sanar as dúvidas dos vereadores, e assim, podendo a audiência do dia primeiro de setembro 2021 ser cancelada por perda do objeto. Esse Ofício foi enviado ao Senhor Procurador Dr. Walberton Carneiro, mas até o momento não houve resposta sobre a presença do mesmo na sessão de hoje. O Presidente diiz que, reitera o Ofício novamente ao Procurador do Município Dr. Walberton, para que o mesmo diga qual é a data que pode participar da Sessão e, desta forma, a matéria fica prejudicada para discussão e votação devido ao não comparecimento do Procurador Geral do Município a esta Casa. O Assessor continua: Ofício nº 0116/2021 da 15ª Procuradoria de Justiça de Juazeiro do Norte, encaminhado a mesa Diretora referente à notícia de fato, em cumprimento cordialmente sirvo-me da presente para certificar Vossa Excelência acerca do teor do despacho proferido nos autos da notícia de fato identificada, na qual trata do pedido de ajuizamento de ação de improbidade administrativa visando afastamento do Senhor Diogo dos Santos Machado, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, em virtude do não atendimento a convocação para comparecimento encaminhado pela Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, assim assina o Senhor Promotor André Augusto Cardoso Barroso e manda o despacho em anexo; Ofício da 15ª Promotoria nº 0112/2021 do gabinete do Senhor Promotor André Augusto Barroso, encaminhado a Mesa Diretora, aos Senhores Antônio Vieira Neto, William dos Santos Bazílio, Yanne Brena Alencar, José Adauto Araújo Ramos, Pedro Reginaldo da Silva Januário, Vereadores do Município de Juazeiro do Norte, certificando a Vossas Excelências acerca do interior despacho proferido aos autos do procedimento identificado em epígrafe na qual trata de possíveis irregularidades na dispensa de licitação que resultou na contratação da Empresa Revert pelo Município de Juazeiro do Norte, para prestação de serviços de limpeza pública, encaminho para todos e todas a cópia do citado teor e despacho em Anexo, sem mais para o momento, André Augusto Barroso, Promotor da 15ª promotoria; Ofício nº 651/2021 da Controladoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, por intermédio do seu controlador e o ouvidor-geral, vem através deste informar a Vossa Excelência sobre a instauração do processo administrativo em face da



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

organização social Instituto Diva Alves do Brasil, IDAB e adota outras providências, realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, através da portaria nº 293/2021 da SESAU de 11 de Agosto 2021, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de agosto de 2021, conforme segue em anexo. O Presidente solicita que reitere ao Controlador do Município o pedido que nós já fizemos diversas vezes já que ele mandou um ofício a Mesa Diretora informando que há um procedimento administrativo instaurado que ele encaminha prestação de contas da IDAB do mês de abril, maio, junho e julho, pois já fizemos mil e um ofícios e a Prefeitura tende a esconder esses documentos, solicite ao Procurador Dr Wilson Mello, que nos encaminhe essa prestação de contas da Lavra da IDAB, assinado pelo representante da IDAB, com todos os documentos necessários, reitere esse Ofício através da Mesa Diretora, Assessor Dr. Erivaldo; Ofício encaminhado pela Presidente do COMDEM - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, Lucélia da Costa Sampaio, Ofício nº 046 2021 de 24 de Agosto a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, prezado Sr Presidente e Srs Vereadores, cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste convidá-los para participar do evento Agosto Lilás, conhecer a rede de Proteção e Atendimento à Mulher de Juazeiro do Norte, que será realizado dia 31 de agosto de 2021 às 13:30 horas no auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juazeiro do Norte, antigo Ginásio Municipal, localizado na Rua 15 de Novembro S/N, no bairro São Miguel, salientamos a importância da participação dos vereadores e vereadoras e colaboração deste equipamento neste momento de discussão e aprendizagem, solicito que a presença seja confirmada através do e-mail: conselhosedest@yahoo.com.br até o dia 26 de agosto de 2021, sem mais para o momento reitere os votos de elevada estima, Lucélia dos Santos Sampaio, Presidente do COMDEM. O Presidente solicita que seja encaminhado aos E-mails e Whatsapp dos Senhores e Senhoras Vereadoras para que o edil que se interessar possa participar, Assessor Dr. Erivaldo; Ofício do advogado Igor Bezerra Moreira Campelo, OAB 29946 Juazeiro do Norte, 23 de agosto de 2021, aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e as Excelentíssimas Senhoras Vereadoras do Município de Juazeiro do Norte, assunto criação da comissão e o suporte Excelentíssimo Senhor vereador em atenção a sessão ordinária do dia 01 de julho de 2021, os vereadores Jaqueline Gouveia, Darlan Lobo, Adauto Araújo, Sargento Nivaldo, Fábio do Gás, Sargento Firmino, Lunga, Ivanildo Rosendo, Claudionor Mota e o Vereador Januário, se solidarizaram a contribuir com os moradores do bairro Frei Damião, dispondo de ajuda, apoio e resolução da construção da Areninha tipo 02, do loteamento Conviver Juazeiro 07, sem que venham a prejudicar os moradores, uma vez que, tais moradores já residem há mais de quatro anos e através de uma comissão e o suporte da casa Legislativa poderemos dirimir Juazeiro do Norte, 23 de agosto de 2021, respeitosamente Igor Exato Moreira Campelo - Advogado; Ofício dos profissionais da psicologia da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Senhores Vereadores, informamos que nossos direitos estão sendo atacados pela Secretaria de Administração



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Municipal, no que tange ao cumprimento da Lei que instituiu as 30 horas semanais para a categoria. Numa questão de ordem, a Vereadora Jacqueline Gouveia pede para registrar sua presença e diz que é solidária aos psicólogos e pede coautoria do documento, O Presidente registra a presença da edil e ao mesmo tempo pede para encaminhar esse documento da Lavra dos psicólogos ao Ministério Público do Estado do Ceará, através de encaminhamento da Mesa Diretora. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense pede para tirar uma dúvida à Assessoria da Câmara sobre o artigo 90, a matéria 015/2021, foi dada a entrada em regime de urgência, mas já se venceu todos os prazos e eu queria saber se pode ser dado o parecer verbal. A Assessoria Jurídica dará resposta a Vossa Excelência. O Vereador Rafael Cearense diz: Vossa Excelência, queria que fosse dada agora. A Mesa Diretora indefere o seu pedido e no tempo hábil, no tempo correto, a Assessoria Jurídica dará o parecer. Se ele achar que deve dar agora, se tiver o conhecimento necessário, sem precisar de uma pesquisa maior, ele dará agora. O Vereador Rafael Cearense continua: Exa., no artigo 116 do nosso Regimento diz que as questões de ordem claramente formuladas serão resolvidas imediatamente pelo Presidente. Pronto o senhor fez uma questão de ordem à assessoria jurídica, não foi à presidência da casa. Numa questão de ordem, o Vereador Sargento Firmino diz que na questão de ordem do líder Rafael Cearense, quero comunicar e emitir o meu parecer favorável a 015. Continuando a leitura dos requerimentos: Ofício da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, 164/2021 20 de Agosto 2021, Exmo. Senhor presidente da Câmara de Vereadores de Juazeiro do Norte, Rubens Darlan de Moraes Lobo, assunto encaminhamento de fonte de recursos da mensagem nº 015 de 29 de junho de 2021, bem como do protocolo de intenções entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte Ceará, a fonte de recursos da mensagem 015 de 29 de junho de 2021 é um projeto cuja fonte de recursos é o remanejamento da Secretaria de Meio Ambiente e serviços públicos Semasp, com a dotação 1845200392105, realizar coleta pública dos resíduos contemplando todos os bairros do Município de Juazeiro do Norte elemento de gasto 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros pessoa jurídica no valor de R\$ 1.200.000, (Hum milhão e duzentos mil reais), sabendo da necessidade do remanejamento dos recursos apresentados e em virtude do significativo aumento na arrecadação Municipal, ante a comprovação em balanço apresentado na Câmara Municipal de Vereadores na última prestação de conta referente ao mês de Julho 2021, está claramente demonstrada a capacidade do município de realizar o remanejamento e arcar com as despesas desse subsídio, o protocolo de intenções celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro, tem como finalidade a promoção de esforços no sentido de viabilizar futura concretização nos termos da legislação de ação compartilhada envolvendo a outorga de apoio financeiro estadual para concessão de subsídio ao setor de transporte coletivo Urbano regular do Município de Juazeiro do Norte, como medida de enfrentamento da covid-19, o Estado do Ceará compromete-se a enviar esforços no sentido de viabilizar inclusive legalmente a concepção do objeto previsto na cláusula



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

primeira o município Juazeiro do Norte se compromete uma vez recebendo o apoio financeiro do estado para concessão do subsídio também, previsto na cláusula primeira a empreender esforços para a efetiva ampliação da frota de ônibus urbano coletivo Municipal, o repasse de recurso que se fizer necessário deverá ser estabelecido instrumento próprio a ser firmado pelas partes, observada a legislação pertinente a vigência a contar da data de sua assinatura possui prazo final de 6 meses podendo ser revista a qualquer tempo por comum acordo entre as partes mediante termo aditivo, os documentos em anexo devem ser juntados a mensagem 015 de 29 de junho de 2021, nada mais do momento informar renovamos os protestos de estima e consideração Atenciosamente, Walberton Carneiro Gomes - Procurador Geral do Município de Juazeiro do Norte. O Presidente diz que seja acostada a Mensagem original e encaminhe para as Comissões. O Assessor Jurídico continua: Protocolo de intenções que entre si celebram o Estado do Ceará e o Município de Juazeiro do Norte para a promoção de esforços no sentido de viabilizar a futura concretização nos termos da legislação de ação compartilhada envolvendo a outorga de apoio financeiro estadual para concessão de subsídio ao setor de transporte coletivo Urbano regular do Município de Juazeiro do Norte, buscando através da concessão de subsídio o aumento da frota de ônibus do transporte urbano Municipal. Senhores vereadores, foi protocolado também na tarde de ontem documento encaminhado pelo Diretor da Viametro, para composição de mensagem 015, do Poder Executivo do Município Juazeiro do Norte, Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte período de referência março de 2021 a agosto de 2021, onde apresenta uma dívida da Empresa no valor total de R\$ 3.223.421,54 (Três milhões duzentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), em anexo outros comprovantes, Atenciosamente, André Luiz E. de Oliveira, diretor da Viametro. O Senhor Presidente solicita que esses documentos sejam apensos a Mensagem original, que encaminha as duas Comissões de Justiça e de Finanças dessa Casa, além, de se providenciar uma auditoria para auditar essas informações passadas pela Viametro porque ela não opera só em Juazeiro do Norte, tem que saber se essas dívidas são referentes a Juazeiro do Norte. Numa questão de Ordem, o Vereador Nivaldo Cabral está Justificado a pressa de quererem aprovar esse Projeto, desse subsídio, porque nós vamos pagar empréstimo da Viametro, essa empresa não atua só na região do Cariri não, fez um empréstimo de R\$ R\$ 1.300.000,00 (Hum e trezentos mil reais), o povo de Juazeiro que vai pagar não, vamos ter Audiência Pública para esclarecer bem direitinho esses assuntos. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autoriza o Assessor Saulo Santana fazer a leitura dos requerimentos apresentados por escritos pelos Senhores Vereadores: Raimundo Jr., neste instante houve questões de ordem dos Vereadores Márcio Jóias, que pediu para ser dado o parecer da Mensagem 015. O Presidente em Exercício Cap. Vieira indeferiu seu pedido. Logo após apresentaram questões de ordem sobre questionamento do Regimento Interno o Vereador David Araújo, o Vereador Nivaldo e, Márcio Jóias novamente, onde disse que o



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

Regimento está sendo entendido da forma que o Presidente quer. O Presidente informa ao Vereador Márcio Jóias que novos documentos deram entrada hoje e as Comissões tem os prazos necessários para poderem analisar. O Vereador Márcio Jóias ainda pediu para que a matéria fosse deliberada pelo Plenário que é soberano. O Presidente diz que neste momento estamos discutindo a tramitação do Projeto, por isso, eu lhe dei a questão de ordem. Quanto à questão do Projeto, quando tiver nas discussões iremos discutir o Projeto. Numa questão de ordem, o Vereador David Araújo pergunta ao Preesidente se teria como suspender a Sessão para que a gente possa emitir o parecer. O Presidente diz que indefere o pedido de vossa excelência, mas V.Exas. podem se retirar, fazer o parecer e encaminhar a Mesa Diretora. Não é necessário suspender a Sessão já que não tivemos deliberação nem votação, apenas iremos deliberar os requerimentos, se no momento da deliberação dos requerimentos não tiver o quórum regimental peço para a Assessoria Jurídica convidar V. Exa. para participar da Sessão para deliberar os requerimentos. Numa questão de ordem, o Vereador Rafael Cearense fundamenta sua questão no Art. 90, sobre o parecer que diz que as matérias em regime de urgência que não receberam parecer da comissão ou comissões no prazo regimental, poderão recebê-lo verbalmente. O Presidente diz que no meu regimento, no artigo 90, não consta isso. Nesse momento, houve questões de ordem pelos edis: Rafael Cearense, Lunga, Beto Primo, Jacqueline Gouveia, Claudionor Mota, Beto Primo e Janu, referente a questão levantada sobre o art. 90, onde existe divergência entre o Regimento Interno publicado no site da Câmara e o Regimento publicado no Diário Oficial. Em seguida, o Vereador Rafael Cearense fez outra questão de ordem, baseado no art. 92 do Regimento que esta no Diário Oficial. O Presidente novamente indeferiu o pedido do edil porque deram entrada na casa, hoje, novos documentos referentes a matéria em discussão e, no entendimento da Mesa Diretora é que se abre o prazo novamente. Finalizando, numa questão de ordem, o Vereador Márcio Jóias diz que não entende porque a Câmara está legislando com um regimento que não está no Portal, então, pede que no seu requerimento verbal que envie esses dois regimentos para a Polícia Civil e todos os órgãos competentes para fazerem uma perícia. Houve uma pequena discussão entre o Presidente e o Vereador Márcio Jóias sobre o seu requerimento fora do tempo correto. Em seguida, o Presidente autoriza a leitura dos requerimentos por escritos apresentados pelos Senhores Vereadores: Jacqueline Gouveia, Rosane Macedo, Lucas do Horto, Márcio Jóias, Rafael Cearense, Fábio Matos, Cichinho Cabeleireiro, Willian Bazílio (Bilinha), Ivanildo Rosendo, Claudionor Mota. O Presidente pergunta se os requerimentos por escritos são objetos de deliberação, sim. Autoriza que sejam encaminhados a quem de direito. Pergunta se algum Vereador deseja fazer requerimento Verbal. Pela ordem foram os seguintes vereadores: Sargento Firmino, Claudionor Mota, David Araújo, Janu, Jacqueline Gouveia, Rafael Cearense, Márcio Jóias, Cap. Vieira. O Presidente informa que os requerimentos serão Deliberados na próxima Sessão por falta de quórum e pergunta se tem algum Projeto dando entrada na Casa, sim. Autoriza a



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

leitura. Mensagem do Executivo Municipal nº 019, de 19 de agosto de 2021, que Prorroga por dois anos o prazo de que trata o art. 2º da Lei Municipal nº 5.019, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre doação de Próprio Municipal em favor da empresa RANIERO J. VIEIRA EIRELI - ME.; Mensagem do Executivo Municipal nº020 de 24 de agosto de 2021, Altera os espaços destinados a estacionamento ou garagem de veículos de que trata a Lei Municipal nº 2.570/2000 e acrescenta itens ao Anexo V da referida Lei; Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Jóias, que Institui o Dia 03 de Março o dia Municipal do Sacerdote e Sacerdotisa das religiões de matrizes africanas e indígenas no Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências; Projeto de Lei de Autoria do Vereador Beto Primo, que denomina de Pracinha Conviver com Alegria “Tenente Horácio Soares de Oliveira” a praça pública que fica localizada no Conviver Life no bairro Aeroporto, desta cidade de Juazeiro do Norte e adota outras providências; Projeto de Resolução de Autoria da Vereadora Jacqueline Gouveia, que Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal, do Município de Juazeiro do Norte e dá outras providências. O Presidente pergunta se os Projetos são objetos de deliberação, encaminha as Comissões competentes, pergunta se tem alguma matéria sendo devolvidas das Comissões Competentes, não. No grande expediente, o Presidente iria passar a palavra para o Professor Edjan Sousa, porém, o mesmo se ausentou e pediu para que fosse marcada outra data. O Presidente remarcou sua vinda para a próxima Sessão. Em seguida, o presidente passou a palavra para o Senhor Lucas Souza, cumprimentou a todos e veio pedir informações da Casa Legislativa, sobre a Bolsa Catador, porque trabalho no lixão de Juazeiro do Norte há 20 (vinte) anos aí de Janeiro para cá o lixo começou a ficar ruim porque antigamente fazíamos R\$ 100 (cem reais), por dia, e hoje nós estamos ganhando R\$ 20 (vinte reais) e cada vez mais vai chegando gente para trabalhar do lixão, lá tem aproximadamente 200 (duzentos) catadores e só vai ser contemplado 181 (cento e oitenta e um), e aí queria saber de V.Exas, como é que vai ficar esses catadores? Também, peço que V. Exas. aprovelem esse Projeto porque nós estamos sofrendo muito com essa mudança que ocorreu no lixão. Em seguida, se pronunciaram sobre o tema o Vereador Claudionor Mota, Rafael Cearense, Márcio Jóias, Sargento Firmino, Janu, Ivanildo Rosendo, Willian Bazílio e, finalizando os apartes o Vereador Cap. Vieira que está presidindo a Sessão passou a palavra para o Senhor Lucas fazer suas considerações finais. O Presidente pergunta se tem algum Vereador inscrito na Tribuna, não. Faculta a palavra pelos 10 minutos. Nenhum vereador se pronunciou. O Presidente aproveitou para tecer comentários sobre a questão do subsidio a Empresa Viometro, e pediu a Assessoria Jurídica dessa casa e a secretaria, bem como, a redação informar aos membros do Ministério Público Dr Chagas e Dr André o link para participar da audiência pública, que seja encaminhado a eles, para que se possam abrir essas discussões, que o assessor técnico desta casa prepare todos os equipamentos necessários para que se possa ter essa transmissão e que se possa participar o Ministério Público, se não puder vir presencial que ele possa



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU
Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-212 – Telefone (088) 3511-1976

participar de forma remota, como também, os Vereadores, convidados, o procurador do município, empresa e outros, que a câmara já divulgue esse link para que essas pessoas que são convidadas possam participar e que arrume um meio técnico de gerenciar e organizar que a audiência pública vai ser presidida pelo Vereador Nivaldo que é o autor do requerimento pedindo audiência pública. Dando continuidade, pergunto ao assessor Saulo se tem alguma matéria na pauta para discussão e votação, não. Agradecemos a presença dos Senhores Vereadores, dos funcionários da Imprensa e todo cidadão que nos assiste pela internet através das redes sociais do Poder Legislativo e convidamos a todos para observar um minuto de silêncio em pesar pelo falecimento do Senhor Ex Prefeito Edvan Pires, a pedido da Vereadora Rosane Macedo, o Senhor Pedro Carvalho Menezes, a pedido do Vereador Claudionor Mota, Thiago Antônio Correia, a pedido do Vereador Sargento Firmino. Declaro encerrada a presente Sessão.

CERTIFICO que os originais da leitura das correspondências, requerimentos, projetos de lei, Resolução, votações e pronunciamentos se encontram disponível para consultas ou controvérsias em relação a esta no arquivo sonoro desta Casa Legislativa, registrado na íntegra em CD-ROM. O referido é verdade DOU FÉ.

Link de acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=NFBU2nc-Hw0>

Fabiana Damasceno de Macedo Pereira
Diretora do Legislativo